



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS.**

Referência: Processo nº 034/2019  
Licitação - TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019  
Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO BARRACÃO COMUNITÁRIO DO GUAREÍ VELHO, ANGATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONVÊNIO N.º 089/2017 CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.”.

Data: 16 de maio de 2019 - Horário: 10.15 horas

No dia e hora acima mencionados, na sede da Prefeitura do Município de Angatuba, junto ao Setor de Licitações, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação em referência, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 006/2019 de 02 de janeiro de 2019, no final assinados. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão, verificou-se a participação das seguintes licitantes: 1) “HJN CONSTRUÇÕES EIRELI”, inscrita no CNPJ nº 14.608.661/0001-09 - protocolo nº 1641/2019, representada por Felipe Oliveira de Campos, portador do RG nº 46.343.945-4 SSP/SP 2) “RGM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME”, inscrita no CNPJ nº 11.781.746/0001-04 - protocolo nº 1642/2019. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope nº 01 - Documentos, examinados pela Comissão Permanente de Licitação com a ajuda da Coordenadora Administrativa da Prefeitura Sra. Vivian Pereira da Costas - CREA nº 507.019.898.8, constatando que a empresa “RGM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME” cumpriu todas as exigências do Edital sendo devidamente habilitada. Quanto a empresa “HJN CONSTRUÇÕES EIRELI” verificou-se que a mesma não apresentou a relação constante do item 13.1.3.6 do edital, diante disso a comissão efetuou diligência junto ao CRC constatando que a mesma já havia apresentado a referida relação datada de 10 de maio de 2019, motivo pelo qual a comissão decide habilitar esta empresa. O



representante da empresa “HJN CONSTRUÇÕES EIRELI”, Sr. Felipe Oliveira de Campos pede a palavra solicitando a desistência e retirada da sua proposta durante a fase da habilitação, pelo exposto a Comissão amparada pelo Artigo 43 § 6º da Lei 866/93 decide aceitar a desistência eis que a fase de habilitação ainda não havia sido encerrada. Quanto a empresa “RGM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME” a mesma renuncia recurso conforme termo de renuncia encaminhado pelo procurador da mesma. Passou-se então a segunda fase da licitação com a abertura do envelope nº 02 - Proposta que após análise chegou ao seguinte resultado: decretada vencedora a empresa “RGM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME” com valor de R\$ 228.367,20 (Duzentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). A empresa vencedora será Comunicada quanto ao resultado final. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Presidente da Comissão, procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme e, em nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Angatuba e licitante presente.

MELISSE FÁTIMA RAMOS  
Presidente

ANDRÉIA A. MIRANDA MAÇANEIRO  
Membro

LUIS ABERTO P. BRANCO JUNIOR  
Membro

**SRA. VIVIAN PEREIRA DA COSTA**  
CREA nº 507.019.898.8

**HJN CONSTRUÇÕES EIRELI**  
*Felipe Oliveira de Campos*  
RG nº 46.343.945-4 SSP/SP